

Especial Dia do Trabalho | ZFM – Para especialistas, STF fortaleceu modelo

17:16 • 1 de maio de 2019 • [f](#) [t](#) [e](#)



Aguinaldo Rodrigues, da Redação

Opção pela constitucionalidade

Veja ouviu também outros especialistas além de Suzana e, em síntese, a maioria concordou que o STF optou pela legalidade e fortalecimento do modelo zona franca da região Norte, em que pese os votos contrários dos ministros Marco Aurélio Mello (relator), Alexandre de Moraes, Luiz Fux e Cármen Lúcia. O placar final da corte foi 6 a 4.

Ronaldo Redenschi, sócio do Vinhas e Redenschi Advogados, especialista em direito tributário, disse que a decisão do Supremo é correta e assegura o caráter especial da ZFM.

“É uma área incentivada. Tem isenção de alguns impostos para atração de empresas ao local. O que foi decidido é que, para fazer valer o incentivo da Zona Franca [de Manaus], seria possível permitir que essa isenção também valesse para quem comprou itens de lá, mas produz fora. Se existe a previsão do incentivo na Constituição, ele não pode ser limitado. E foi essa a linha que o Supremo seguiu”, afirmou.

Redenschi avalia que o governo federal possa querer acabar com os incentivos fiscais da ZFM, como ameaçou em 17 de abril o ministro da Economia. Só que isso não poderá ser por decreto, na caneta do chefe do Executivo, e sim passar pelo Congresso, afirmou o advogado.

“Como a região é constitucional, essa medida teria que estar na reforma tributária e seria uma negociação muito difícil com o Congresso”, opinou ele.